



CAÇA E PESCA

Textos Técnicos/Didáticos
CEMIG Belo Horizonte

CEMIG

**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE

Na natureza, tudo está conectado, incluindo nós, humanos. Por isso, as espécies de animais silvestres têm papel importante para a nossa qualidade de vida e para o equilíbrio da natureza.

Conheça seus benefícios socioambientais:





- ✓ Contribuem para a adubação e a integridade física, química e biológica do solo.
- ✓ Promovem o controle de pragas agrícolas e, consequentemente o aumento da produtividade e a redução de custos.
- ✓ Promovem a polinização (ex.: abelhas, morcegos e beija-flores) e a dispersão de sementes (ex: antas, muriquis e cutias) permitindo a existência de muitas espécies de plantas e a manutenção de matas e florestas.
- ✓ Produzem alimentos. Estudos estimam que até 75% da produção de alimentos no mundo depende diretamente de insetos polinizadores.
- ✓ Fonte de alimento para outros animais e para populações humanas específicas, como tribos indígenas.
- ✓ Reduz o risco de zoonoses, ou seja, de doenças que podem passar dos animais para os humanos.
- ✓ Fornece matéria-prima para a produção de remédios.
Você sabia que o veneno da cascavel está sendo estudado para o desenvolvimento do tratamento de câncer e de doenças inflamatórias?



Os animais silvestres estão sob forte ameaça pelas atividades humanas. Mas qual o impacto disso na nossa vida?

Com a perda de espécies, podemos ter o aumento de doenças em humanos e de pragas em plantações, diminuição dos recursos naturais e da variedade, qualidade e quantidade de alimentos.





Muitas ações causam danos diretos e indiretos na fauna silvestre e se enquadram como crimes de acordo com a Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Ações ilegais podem ser denunciadas de forma anônima e gratuita através do **Disque Denúncia (181)**.



**Colaborar para a preservação da fauna silvestre é um exercício de cidadania.
Exercite a cidadania!**

Não pratique a caça. Denuncie, caça é crime!

Caça

É crime matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida, com pena de detenção de seis meses a um ano, e multa. A pena pode ser aumentada em até o triplo, dependendo dos agravantes.

A caça, além de ser um ato de crueldade, leva à extinção das espécies. Podemos citar como exemplos espécies que são predadas ou sofrem grande pressão de caça: cachorro-do-mato, jaguatirica, cateto, tatu-bola, anta e onça-parda.



Pesca

A atividade de pesca no Brasil, tanto comercial quanto de lazer, é regulamentada pela Lei de Pesca nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que garante a sustentabilidade dos estoques de peixe e evita crimes ambientais. Pescadores esportivos e profissionais precisam obter licenças específicas, todas orientadas pela mesma legislação, para exercer a atividade de forma legal e responsável.

Devido a ações emergenciais para preservar o meio ambiente e garantir a revitalização do estoque pesqueiro, as bacias hidrográficas (áreas formadas pelo rio principal e seus afluentes) podem ter restrições específicas. Por isso, antes de pescar é preciso ficar atento para as normas estabelecidas para a bacia hidrográfica.

Importante! Qualquer atividade de pesca em rios durante o período de piracema (também chamado de período de defeso) ou em lugares interditados por órgão competente, é considerada crime, com pena de detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Você sabia?

A piracema é um momento importante para diversas espécies de peixes, conhecidos como migradores (como o surubim, dourado, curimatã, entre outros), que sobem o rio em direção aos cursos d'água menores em busca de locais ideais para a reprodução.

Para que a reprodução dos peixes seja efetiva para a manutenção dos estoques/populações, no período da piracema é proibida a pesca amadora e profissional, geralmente ocorrendo entre 1º de novembro a 28 de fevereiro. **Fique atento ao calendário de defeso da sua região, pois o período pode variar de uma localidade para outra!**

